

Departamento Regional do Amazonas  
Faculdade de Tecnologia SENAC Amazonas

MANUAL DAS  
ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES

## MANUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para os formandos nos diversos cursos a serem ministrados pela Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, segundo previsto no regulamento de Atividades Complementares de Graduação, são constituídas por:

- Atividades de Ensino com Direito ao Registro no Histórico Escolar com limite de 100 (cem) horas.
- Disciplinas oferecidas por outros cursos da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, Unidades Educacionais do Senac ou por outras Instituições de Ensino Superior, desde que haja compatibilidade de horário; obedecendo às seguintes regras básicas:
  - ✓ Uma mesma disciplina não pode ser aproveitada como Atividade Complementar de Graduação se já tiver sido dispensada por aproveitamento de estudo dentro do currículo normal da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas.
  - ✓ Disciplinas oferecidas, mas não previstas em seu currículo pleno, pela Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, ou unidades de Educação Superior do SENAC em outras localidades no País, já devidamente registradas e reconhecidas pelas autoridades educacionais;
  - ✓ Monitoria em disciplina curricular de cursos superiores de até 30 (trinta) no total, realizada conforme as normas vigentes na Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas ou de acordo com prévia autorização da Coordenação de Curso e do Diretor Acadêmico;

## MODALIDADES

### **Palestras relacionadas ao Curso**

São palestras presenciais, palestras online ou mesmo lives, desde que sejam disponibilizados documentos comprobatórios de participação pelo responsável obrigatoriamente.

### **Participação em Eventos Acadêmicos**

Participação em congressos, simpósios, seminários, feiras, conferências, sessões técnicas, jornadas acadêmicas, fóruns, e workshops relacionados ao campo de estudo, nas modalidades presenciais, online ou mesmo “live”, desde que sejam disponibilizados documentos comprobatórios

de participação pelo responsável obrigatoriamente. Quanto ao conteúdo deve ter obrigatoriedade da relação da área de atuação, atendendo a interesses gerais ou específico.

### **Cursos de Extensão, Atualização e Aperfeiçoamento**

São cursos de extensão, atualização e aperfeiçoamento para conteúdos que o acadêmico tenha interesse em rever e aprimorar seus conhecimentos técnicos, teóricos e práticos do perfil profissional de acordo com o curso ou área de conhecimento.

### **Participação em Projeto de Pesquisas Institucionais**

Colaboração em projetos de pesquisa conduzidos por professores ou grupos de pesquisa da instituição. Os alunos devem solicitar comprovantes de participação no projeto de pesquisa. Isso pode incluir certificados de participação, cartas de recomendação do orientador do projeto ou qualquer outra forma de documentação fornecida pela instituição ou pelos responsáveis pelo projeto.

### **Realização de Estágios não computados na carga horária**

São considerados estágios não computados na carga horária, os estágios curriculares não-obrigatórios (aquele desenvolvido como atividade opcional pelo estudante, a ser realizado em local de interesse do estudante, de acordo com suas peculiaridades, pode dar direito a comprovante de atividades complementares).

### **Visitas Técnicas**

Serão consideradas a participação em visitas técnicas organizadas pela Faculdade SENAC Amazonas sendo estas a instituições públicas e privadas, empresas e/ou institutos de pesquisa, de serviços e/ou produções e/ou instituições de ensino, desde que estejam relacionadas às áreas de conhecimento trabalhadas pelo curso na qual o aluno esteja regularmente matriculado.

### **Participação em Projetos de Extensão/ Atendimento a Comunidade**

Participação em projetos ou programas de extensão que visam aplicar conhecimentos acadêmicos para resolver problemas da comunidade, bem como trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sociopolíticos (ONGS, Projetos comunitários, Creches, Asilos etc.) desde que comprovado participação na elaboração, coordenação, organização e/ou auxílio nos eventos das entidades.

### **Projetos e Ações que envolvam a Comunidade Acadêmica**

São atividades de caráter multidisciplinares, interdisciplinares e transversais realizadas junto a Faculdade SENAC Amazonas que desenvolvam a integração entre alunos, professores, funcionários e corpo administrativo, e/ou diretoria, desde que comprovado participação na elaboração do projeto, coordenação, organização e/ou auxílio nos eventos para a Comunidade Acadêmica.

### **Monitoria em Disciplinas do Curso**

A monitoria consiste em oferecer aos alunos a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos em uma disciplina específica enquanto ajudam outros estudantes a compreender e dominar o conteúdo acadêmico. Os monitores atuam como facilitadores do aprendizado, auxiliando os colegas com dúvidas, revisando conceitos e promovendo discussões que visam fortalecer o entendimento da matéria. Os alunos devem documentar sua participação como monitor de disciplinas do curso por meio de certificados de monitoria, registros de frequência, relatórios de atividades ou qualquer outra forma de comprovação fornecida pelo professor responsável.

### **Participação como instrutor de cursos ou palestrante**

Participar como instrutor de cursos ou palestrante é uma atividade que permite aos alunos compartilharem seus conhecimentos, experiências e habilidades com outros membros da comunidade acadêmica. Nesta atividade, os alunos atuam como facilitadores do aprendizado, ministrando palestras, workshops ou cursos sobre tópicos de interesse em suas áreas de especialização. Essa atividade precisa ser comprovada por meio de certificado.

### **Apresentação ou Publicados em Eventos Científicos ou relacionados ao Curso**

São considerados os trabalhos apresentados em eventos científicos aqueles trabalhos científicos aceitos e contemplado em anais de eventos. Este só será aceito no período de integralização do aluno e deve ter relação de seu conteúdo com as disciplinas das matrizes que o aluno está cursando; São considerados os artigos publicados aqueles trabalhos aceitos e contemplado em anais de eventos ou sejam publicados em meios de comunicação de caráter científico acadêmico. Este só será aceito no período de integralização do aluno e deve ter relação de seu conteúdo com as disciplinas das matrizes que o aluno está cursando. Para fins de comprovação, deve-se apresentar a cópia do artigo publicado.

#### **CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE**

É de responsabilidade do aluno cumprir de 100 a 223 horas de atividades complementares

exigidas pelo curso, pois este item é obrigatório para que o aluno esteja apto a colar grau. Atualmente a obrigatoriedade de 223 horas, vale para as turmas de Estética e Cosmética – Matriz 2019, iniciadas a partir do 2º semestre de 2019, os demais cursos permanecem com a obrigatoriedade de 100 horas complementares.

As atividades complementares serão reunidas em três dimensões a seguir especificadas:

- **Dimensão I** – o aluno adquire conhecimento através de atividades extracurriculares que contribuam para a formação social, humana e cultural;
- **Dimensão II** – o aluno adquire conhecimento através de iniciação científica e tecnológica; e
- **Dimensão III** – o aluno adquire conhecimento através da produção de trabalhos acadêmicos.

O aluno deve apresentar ao final do curso 100 horas de atividade complementar para atendimento a carga horária total do curso e ter direito ao certificado de conclusão.

**Quadro I: Dimensões das Atividades Complementares.**

<b>DIMENSÕES</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
I	Participação em palestras relacionadas ao curso;	40	Certificado de Participação ou Declaração
	Participação em congresso, simpósios, seminários, feiras, conferências, sessões técnicas, jornadas acadêmicas, webinar, fóruns e workshops devidamente comprovados;	40	Certificado de Participação ou Declaração
	Curso de extensão, atualização e aperfeiçoamento realizado e comprovados;	40	Certificado de Participação ou Declaração
	Participação e projetos de pesquisa institucionais, desde que relacionadas com os objetivos do curso e devidamente comprovadas;	40	Declaração do Responsável
II	Realização de estágios extracurriculares (não obrigatório), fora da instituição, desenvolvidas em áreas relacionadas ao curso, firmado através de convênio ou termos de parceria celebrados com terceiros e desde que devidamente comprovados;	40	Termo de Compromisso com Atividades Desenvolvidas e Frequência
	Participação em visitas técnicas devidamente comprovadas;	30	Documento emitido pelo órgão/ empresa visitada e/ou comprovante de presença emitido pelo responsável, e/ ou ata de presença

	Participação em projetos de extensão comunitária institucionalizado ou atividades solidárias de atendimento a comunidade devidamente comprovados;	50	Declaração do Responsável
III	Participação em projetos e ações que envolvam a Comunidade Acadêmica (Multidisciplinas, Interdisciplinares e Transversais);	20	Certificado de Participação ou Declaração
	Participação em atividades de monitoria em disciplinas do curso e devidamente comprovadas;	30	Relatório Final com o parecer da Coordenação
	Participação como instrutor de cursos ou palestrante de temáticas relacionadas com a formação acadêmica e devidamente comprovada;	10	Certificado de Participação ou Declaração
	Apresentação ou Organização de Trabalhos Científicos, Exposições e Feiras, desde que em atividades relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular e devidamente comprovados.	50	Declaração do Organizador; Cópia do artigo publicado

### FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A organização, supervisão e acompanhamento das Atividades Complementares ficarão sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, e o registro acadêmico da carga horária das atividades deverá ser feito por meio da entrega dos seguintes documentos na Secretaria Acadêmica:

1. Requerimento de Atividades Complementares devidamente preenchido (Apêndice I);
2. Original e Cópia de documento comprobatório da atividade.

Essa entrada de documentos na Secretaria, deverá ser feita pelo aluno no final de cada período. Tais documentos seguirão para a Coordenação do Curso que, após análise, emitirá deferimento ou indeferimento do registro da carga horária devida. O resultado da análise estará à disposição do discente na Secretaria Acadêmica.

Sugerimos que os alunos mantenham uma cópia de todos os documentos das atividades até o final do curso, para eventuais consultas.

## 1. Atribuições

### 1.1 Do Discente:

- Buscar e participar de atividades que complementem sua formação;
- Coletar documentação comprobatória de sua participação, frente aos responsáveis pela

realização da atividade;

- Requerer, conforme descrito acima, a análise e validação da sua participação na atividade realizada;
- Informar-se sobre o resultado do seu pleito junto à secretaria acadêmica, nos prazos pertinentes;
- Administrar a carga horária de Atividades Complementares a ser cumprida para integralização do curso.

### **1.2 Da Secretaria Acadêmica**

- Receber do discente cópia e original do documento comprobatório e Requerimento de Atividades Complementares devidamente preenchido, solicitando a análise e validação da atividade complementar, de acordo com o estabelecido anteriormente neste documento, nos prazos fixados e divulgados pela Coordenação;
- Encaminhar à Coordenação do Curso, o processo recebido para sua análise;
- Realizar o registro acadêmico da atividade complementar, de acordo com o que foi deferido pela Coordenação do Curso;
- Disponibilizar a cada discente o resultado do seu requerimento, mediante a procura;
- Arquivar junto aos documentos acadêmicos de cada discente a documentação referente às Atividades Complementares.

### **1.3 Da Coordenação do Curso**

- Divulgar aos discentes atividades que possam se constituir em atividades complementares;
- Estabelecer e divulgar datas para o requerimento do registro das atividades complementares junto a Secretaria e recebimento dos documentos necessários à comprovação da realização da mesma;
- Analisar a documentação comprobatória apresentada pelo discente respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento;
- Encaminhar à Secretaria da Faculdade o resultado da análise dos requerimentos, para efetivação dos devidos registros.

## **2. Disposições Gerais**



As normas desse Regulamento de Atividades Complementares se aplicam a todos os discentes da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pela Coordenação e Colegiado do Curso, podendo o presente ser modificado/ajustado a qualquer tempo mediante proposta fundamentada.

### **3. Documentos para Downloud**



**APÊNDICE I**

**REQUERIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Sr(a). \_\_\_\_\_ Coordenador(a) de Curso da Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas. Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_º semestre, turma \_\_\_\_\_ do Curso de \_\_\_\_\_, venho respeitosamente encaminhar para a análise da Coordenação do Curso, a(s) cópia(s) dos documentos anexados, com o intuito de justificar a equivalência nas Atividades Complementares, referente ao \_\_\_\_\_º semestre do curso.

Telefone:	Celular:
E-mail:	

ITEM	TIPO DE ATIVIDADE E DESCRIÇÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO	HORAS CERT.	HORAS ACEITAS
1		__/__/__	__/__/__		
2		__/__/__	__/__/__		
3		__/__/__	__/__/__		
4		__/__/__	__/__/__		
5		__/__/__	__/__/__		
6		__/__/__	__/__/__		
7		__/__/__	__/__/__		
8		__/__/__	__/__/__		
9		__/__/__	__/__/__		
10		__/__/__	__/__/__		
11		__/__/__	__/__/__		
12		__/__/__	__/__/__		
13		__/__/__	__/__/__		
14		__/__/__	__/__/__		
15		__/__/__	__/__/__		
16		__/__/__	__/__/__		
17		__/__/__	__/__/__		
18		__/__/__	__/__/__		
19		__/__/__	__/__/__		
20		__/__/__	__/__/__		

Nestes termos solicita deferimento  
 Manaus/AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Atendente

.....  
 Para uso exclusivo da Coordenação

( ) Deferido ( ) Indeferido \_\_\_\_\_ horas a serem computadas para fins de registro, conforme previsto no Regulamento de Atividades Complementares.

**Observação:** \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Coordenador(a) \_\_\_\_\_ Manaus, AM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

